



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Thais Nascimento
Altamira - Pará

GAB. VER^a. THAIS MIRANDA NASCIMENTO

Indicação nº 262 2023

Exmº. Srº. Silvano Fortunato – Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Senhores (as) Vereadores (as):

Indico ao Executivo Municipal que, adote às devidas providências para a contratação de um monitor para auxiliar o transporte escolar que faz linha na comunidade Morro dos Araras no município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar é um meio de acesso à educação, frequência às aulas e redução dos índices de evasão escolar, pois possibilita aos alunos residentes em áreas sem unidade escolar a devida inclusão educacional.

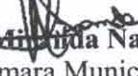
A Constituição Federal assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios.

O nosso país tem um Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, cuja sigla é FNDE. O recurso do FNDE é destinado para merenda, livros, mobiliário, equipamentos, transporte escolar e outras necessidades.

De acordo com a denúncia recebida neste gabinete, os alunos que residem na comunidade Morro dos Araras estão sem monitor de transporte escolar e o papel do monitor é acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes.

Considerando a presente denúncia, a Vereadora que o subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA e SOLICITA, que a Prefeitura de Altamira, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, adote as medidas necessárias para que seja solucionada a problemática apresentada.

Atenciosamente.


Thais Miranda Nascimento
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

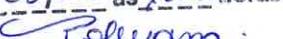
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1732-23

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 28/08/23 às 12:40 horas



Funcionário